

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**



Rua Maria Lourenço, nº 18

Centro

C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

Decreto No. 431 de 12 de maio de 2006.

Abre crédito suplementar no valor total de (R\$ 4.000,00) Quatro Mil Reais, para os fins que se especifica e da outras providências.

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor,

**DECRETA:**

Artigo 10. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas

|  |                        |               |  |                        |          |
|--|------------------------|---------------|--|------------------------|----------|
| 01.07.000                                      | SECRETARIA DE FINANÇAS | 2.804         | MANUT.ADM.OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES   | 00 - RECURSOS PRÓPRIOS | 2.000,00 |
|  |                        | 3.3.9.0.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - P. Física   | 00 - RECURSOS PRÓPRIOS | 2.000,00 |
|  |                        | 3.3.9.0.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica | 00 - RECURSOS PRÓPRIOS | 2.000,00 |
| <b>Total do projeto/atividade R\$ 4.000,00</b> |                        |               |  |                        |          |
| <b>Total da unidade R\$ 4.000,00</b>           |                        |               |  |                        |          |
| <b>Valor total suplementado R\$ 4.000,00</b>   |                        |               |  |                        |          |

Artigo 20. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação R\$ 0,00

III - Anulação de Dotação R\$ 4.000,00

Dotações anuladas

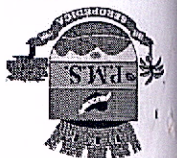
|  |                        |               |  |                        |          |
|--|------------------------|---------------|--|------------------------|----------|
| 01.07.000                                      | SECRETARIA DE FINANÇAS | 2.804         | MANUT.ADM.OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES | 00 - RECURSOS PRÓPRIOS | 4.000,00 |
|  |                        | 4.4.9.0.52.00 | Equipamentos e Material Permanente       | 00 - RECURSOS PRÓPRIOS | 4.000,00 |
| <b>Total do projeto/atividade R\$ 4.000,00</b> |                        |               |  |                        |          |
| <b>Total da unidade R\$ 4.000,00</b>           |                        |               |  |                        |          |
| <b>Valor total anulado R\$ 4.000,00</b>        |                        |               |  |                        |          |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

Rua Maria Lourenço, nº 18

Centro

C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07



Artigo 30. - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor da na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2006.

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
SECRETARIO(A)